

ATA EM MINUTA N.º 20/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lagos realizada em 2 de outubro de 2024

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 5 minutos

Hora de encerramento: 16 horas e 50 minutos

Presenças

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira

Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 272/2024)**

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NO LOTE 23 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BARÃO DE SÃO JOÃO" – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 222/2024 de 20 de setembro:

«No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 18 de setembro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 34249, de 28 de agosto de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, que acompanhava a Informação n.º 34861, de 3 de setembro de 2024, da Unidade Técnica de Concursos de Projetos e Empreitadas e a minuta do contrato a celebrar, elaborada pela Divisão Jurídica em 17 de setembro de 2024:

"Concordo e decido, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7

de novembro, o seguinte:

a) Aprovar a proposta apresentada.

b) Adjudicar a empreitada em apreço à firma Joaquim Sequeira Vieira – Urbanizações e Construções, Unipessoal, Lda, pelo valor de 807 500,00 EUR (oitocentos e sete mil e quinhentos euros), acrescido do IVA.

c) Notificar a adjudicatária para, no prazo 10 dias úteis, nos termos definidos no Convite e após a comunicação da adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP:

i. Apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 14.

ii. Prestar caução, nos termos definidos nos n.ºs 9. e 10., no montante de 40 375,00 EUR (quarenta mil, trezentos e setenta e cinco euros).

d) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.

e) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 100.º, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 2 dias definido no artigo 101.º.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.”»

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Pedro Moreira e Alexandre Nunes.

(Deliberação n.º 273/2024)

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executividade imediata.

(Deliberação n.º 275/2024)

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),

